



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Termo de Referência

Unidade Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade Sugerida: Dispensa de licitação por valor, com base no Art. 75º, inciso II com §7º e inciso IV, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021

Veículo a receber a revisão: RENAULT/KWID / ZEN 2, Placa: TFW6I43

1. Objeto

1.1 – Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a primeira revisão periódica para fins de manutenção da garantia de veículo, destinadas a manutenção do prazo de garantia do veículo, a ser realizado junto a concessionária autorizada da fabricante do veículo.

1.2 – Especificações, Quantidades e valores:

PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIMPA AR CONDICIONADO - SPORT	UN	1	R\$ 48,90	R\$ 48,90
02	ESTOPA	UN	1	R\$ 3,28	R\$ 3,28
03	JUNTA	UN	1	R\$ 10,79	R\$ 10,79
04	HSW PRO3	UN	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
05	LIMPA PARA-BRISA	UN	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
06	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR	PC	1	R\$ 55,90	R\$ 55,90
07	FILTRO DE ENTRADA DE AR	PC	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
08	VERNIZ DE MOTOR	PC	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
09	DESCARBONIZANTE	PC	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
10	FILTRO DE AR DO HABITACULO	PC	1	R\$ 85,90	R\$ 85,90
11	FILTRO CARBURANTE	UN	1	R\$ 54,99	R\$ 54,99
12	MOTRIO TAMBOR 10W40 SEMI	PC	3	R\$ 40,69	R\$ 122,07
TOTAL					R\$ 719,43

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEICULO PASSEIO	SV	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
02	REVISAO 10 MIL RENAULT	SV	1	R\$ 167,15	R\$ 167,15
03	LAVAGEM DA CAIXA EVAPORADORA DO A/C	SV	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
TOTAL					R\$ 361,15

2. Motivação



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

2.1 Justificativa para aquisição: Tendo em vista o veículo RENAULT/KWID /

ZEN 2, adquirido no ano de 2025 o qual tem período de garantia de 3 (três) anos, em que no mesmo, para manutenção da garantia do veículo, deve ser realizada revisões periódicas como determinada pela fabricante, junto a concessionária autorizada pela mesma, demandamos que seja contratada empresa especificada no processo para fins de revisão veicular, como demonstrado no orçamento anexo a este.

2.2 – Da dispensa do Estudo Técnico Preliminar: Por se tratar de objeto de pronta execução, tendo em vista o decreto de regulamentação do estudo Técnico Preliminar, que faculta para o presente tipo de contratação, fica dispensando a elaboração do documento para esta contratação.

2.3 – Do valor: O valor para a presente contratação se baseada em valor fixo determinado em tabela pela fabricante do veículo, na revisão para manutenção da garantia.

2.4 Seleção do fornecedor: O fornecedor do serviço se dá de maneira estratégica, tendo em vista estar localizado em rota de viagem do veículo, entre Nova Roma e Goiânia, onde o veículo se locomovera sem perder a garantia.

3. Condições gerais

3.1 Local: Os produtos deverão ser fornecidos juntamente com os serviços previsto em espaço da contrata, devidamente autorizado pela fabricante do veículo.

3.2 Prazo: Imediato, ao levar o veículo para a revisão.

3.3 Da formalização: Para a presente contratação fica dispensado a formalização por meio de Termo de Contrato, da presente contratação, nos termos do art. 95, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, fazendo as vezes ao termo de contrato a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento.

3.4 Responsável pelo recebimento: Servidor do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.5 Da habilitação: Na forma do art. 70, inciso III, fica dispensado totalmente a apresentação de documentos de habilitação, tendo em vista que o valor da presente dispensa não alcança a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e motivado pela demanda de agilidade no presente processo e pelo valor baixo da aquisição.

Nova Roma, Goiás, 16 de setembro de 2025.

MARLENE FERREIRA FIGUEREDO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social